

RESOLUÇÃO Nº 012, de 23 de abril de 2025.

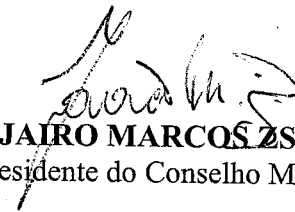
Dispõe sobre a não tramitação do Projeto de Lei nº 27 de 2025 dos Vereadores Gabriel Bueno Baierle, Marli Gonçalves Costa, Bruno Marcos Radunz, Valdir da Silva Gomes, Roberto de Souza, Sergio Rodrigues dos Santos, Genivaldo Jesus e Sidney Marcos Zanetti, que “Determina sobre a regulamentação de horários de chegada para consultas nas unidades Básicas de Saúde (UBS) e Estratégias Saúde da Família (ESF) do município de Toledo.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Toledo, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pelas Leis Nacionais nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal 1.642 de 06 de maio de 1991, e alterações posteriores, atendendo ao princípio da participação e do controle social, vem tornar público que, em Reunião Ordinária do dia 22/04/2025 às 18 h 15 min, no Conselho Municipal de Saúde de Toledo, sito à Rua Campagnolo, 1216, Vila Industrial.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NÃO APROVAR** a tramitação do Projeto de Lei nº 27 de 2025 dos Vereadores Gabriel Bueno Baierle, Marli Gonçalves Costa, Bruno Marcos Radunz, Valdir da Silva Gomes, Roberto de Souza, Sergio Rodrigues dos Santos, Genivaldo Jesus e Sidney Marcos Zanetti, que “Determina sobre a regulamentação de horários de chegada para consultas nas unidades Básicas de Saúde e Estratégias Saúde da Família do município de Toledo.

**Art. 2º** – Esta resolução entra em vigor da data da sua publicação.



**JAIRO MARCOS ZSCHORNACK**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde